GPI 010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 156/2009):

"Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 03/08 a 01/09/2009."

Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno